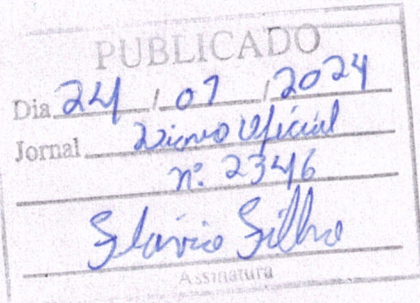




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA N° . 1454 /2024**

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.”



**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

**RESOLVE:**

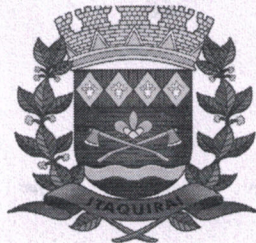
**Art. 1°** Nomear membros da comissão de contratação da Prefeitura de Itaquirai/MS, de acordo com os artigos 7° e 8° da Lei Federal n° 14.133 de 2021, composta pelos seguintes membros e suplentes:

| Nome                             | Matrícula | Função     |
|----------------------------------|-----------|------------|
| Elton de Souza Neves             | 1496      | Presidente |
| Érica Cristina dos Santos Máximo | 11011     | Membro     |
| Nilva Cardozo Sanches Fárias     | 1361      | Membro     |

**Art. 2°** A Comissão de contratação será exercida pelo período de 12 (doze) meses, sob a presidência do Sr. Elton de Souza Neves.

**Art. 3°** A Comissão ora instituída será responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares de responsabilidade do Executivo, nas modalidades instituídas pela Lei n° 14.133 de 2021, de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n°. 5.362/2023.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 4º** A Comissão de contratação ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração, responsável por todas as providências necessárias ao seu funcionamento.

**Art. 5º** A Comissão de contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município.

**Art. 6º** A Comissão deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

**Art. 7º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 24 de janeiro de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*